



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1067/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, solicitando a recolocação de placa de logradouro na Rua Salvador J. Nunes, esquina com a Avenida Ministro Luiz Gallotti no bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

A indicação se justifica em razão de no local não haver placa indicando o nome da referida rua.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE MARÇO DE 2022

MARCELO WERNER
VEREADOR - PSC